

## **LEI nº 1.162**

Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Merlo a via pública que tem seu início na rua Alcides Mosconi, situada no Loteamento Jardim Coronel Gustavo Barbosa, atravessando o ribeirão Ouro Fino e indo de encontro a rua Itororó.

Art. 2º - A faixa de terreno onde será feita a ligação da referida via pública, será doada pelo seu proprietário, Sr. Francisco José Merlo, filho do homenageado, assim como, o mesmo, dará todo apoio na construção de uma ponte que se fará necessário para a referida ligação entre o loteamento acima referido e o bairro da Vargem, onde se situa a rua Itororó.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 09 de Outubro de 1979.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal